

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Camboriú.

CONTRATADA: MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Portugal, 1250 - NAÇÕES, Balneário Camboriú/SC, Cep: 88338-115, inscrita no CNPJ nº 28.591.276/0001-00.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020

OBJETO: O presente termo possui como objeto o aditivo qualitativo contratual de prorrogação de prazo para a *“Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Mão De Obra Com Fornecimento De Equipamento E Material Para Construção E Ampliação Da Câmara De Vereadores Etapa 2 - Construção Da Guarita/Área Dos Motoristas E Estrutura Do Pavimento Térreo, Planilhas E Seus Elementos Constituídos Em Anexo, Conforme Termo De Referência”*. “A contratada justifica que devido à escassez de alguns materiais que ocasionaram a demora na entrega e conseqüentemente na execução”.

Ante a justificativa apresentada pela CONTRATADA, o prazo de execução dos serviços de construção da Etapa 2 fica prorrogado até o dia 13 de fevereiro de 2022, ficando a empresa sujeita às penalizações previstas no Edital e no Contrato em caso de atrasos injustificados na execução do objeto. Por meio do presente termo aditivo, o prazo de vigência do contrato original fica prorrogado até o dia 13 de fevereiro de 2022.

PRAZO: 15 / 11 / 2021 até 13 / 02 / 2022

Camboriú – SC, 09 de novembro de 2021

Fabiano Olegário

Presidente da Câmara